



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO - PE.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, com sede na Localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM (J. A. COMUNICAÇÃO)**, inscrita no CNPJ: 38.051.353/0001-93, com sede na Praça Joaquim Nabuco, 55, Centro Paudalho/PE, representada pelo Sr. Jose Mário Guerra De Amorim, inscrito no CPF sob o nº 039.317.394-14, portador do RG Nº 5972553 SSP/PE, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2022, por mais 12 (doze) Mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, iniciando-se em **01/02/2023**.

**Parágrafo Único:** Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 27.150,00** (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados atos oficiais, avisos e convocações.	750	HORA	R\$ 27,15	R\$ 20.362,50
02	Pródução e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados atos oficiais, avisos e convocações.	250	HORA	R\$ 27,15	R\$ 6.787,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 27.150,00</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - 10.122.1001.2844  
Elemento de despesa - 33.90.39

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 20 de janeiro de 2023.

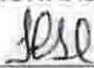
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**

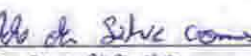
Maria Lúcia Matias Ferreira  
Secretária de Saúde  
**CONTRATANTE**

**JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM**

Jose Mario Guerra De Amorim  
CPF: 039.317.394-14  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF/MF nº 011.309.684.49

2.   
CPF/MF nº 011.829.374.73